



**LEI Nº 715/2007.
DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

**Cria o Loteamento Recanto das Aves na
Sede do Município de Juscimeira e dá
outras providências:**

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito
Municipal de Juscimeira, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e
ele **SANCIONA** seguinte Lei:

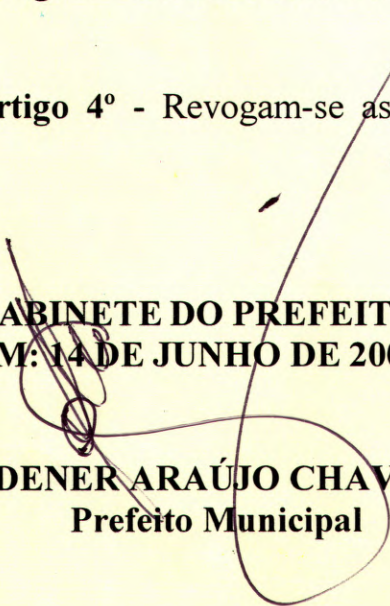
Artigo 1º - Fica criado o Loteamento
Recanto das Aves na Sede do Município de Juscimeira, com área de
26.139,00m²., confrontando com a Rua "05" e com os lotes 01 e 21, do
loteamento CAJUS.

Artigo 2º - O Loteamento Recanto das Aves
passa a ser parte integrante da Zona Urbana da Sede do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE JUNHO DE 2007.**


DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal